



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais

Coordenação de Avaliação

CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS - CGEE

RELATÓRIO SEMESTRAL DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

JANEIRO A JUNHO DE 2024

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA) do Contrato de Gestão celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE), com a interveniência do Ministério da Educação (MEC), instituída pela Portaria nº 1917, de 29 de abril de 2020, cuja composição atualmente consta da Portaria MCTI nº 8456/2024 (12187553), em cumprimento ao que dispõe os § 2º e 3º da Lei nº 9.637 de 15 de maio de 1998.

Reuniu-se presencialmente nos dias 07 e 08 de outubro de 2024, na sede do CGEE, situada no Setor Comercial Sul, quadra 9, Torre C, 4º andar, Edifício Parque Cidade Corporate, em Brasília - DF, com vistas a acompanhar e avaliar o cumprimento das metas e o alcance dos resultados dos indicadores de desempenho pactuados para o exercício de 2024, conforme Termo Aditivo 5º (12081372) e Anexo V - Quadro de Indicadores e Metas 5º TA (12081740).

A Comissão é composta pelos membros listados abaixo e atua de acordo com o que está estabelecido na Cláusula Décima Quarta do Contrato de Gestão, a qual aborda da Supervisão, do Acompanhamento e da Avaliação de resultados.

I - ROGÉRIO AMAURY DE MEDEIROS, especialista, Presidente;

II - MARIA APARECIDA STALLIVIERI NEVES, especialista;

III - ODILON ANTONIO MARCUZZO DO CANTO, especialista;

IV - ÁLISSON ROCHA MACHADO, especialista;

V - ADIEL TEIXEIRA DE ALMEIDA, especialista;

VI - VERÔNICA THEMIL FIALHO GOULART, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, titular;

VII - SYLVIA HELENA FIGUEIREDO PRATA, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, titular;

VIII - RODRIGO RANGEL PINTO JÚNIOR, representante do Ministério da Educação - MEC, titular;

IX - BYANNE RIGONATO, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, suplente;

X - MARIANA RAMOS REIS GAETE, representante do Ministério da Educação - MEC, Suplente;

Acompanharam a reunião, como representantes da Subsecretaria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais - SPEO, Natália Aurélio Vieira, Coordenadora de Avaliação, Rafael de Sousa da Coordenação de Avaliação - (COAVA), Fábio Alexandre Barreto da Silva - Coordenador-Geral de Organizações Sociais (CGOS) e Damiane dos Santos representante do MEC.

As atividades da CAA foram iniciadas às 09h do dia 07 de outubro de 2024, cumprindo a sugestão de pauta encaminhada previamente pelo MCTI por meio do Ofício-Circular 308/2024/SEI-MCTI (12181647).

2. OBJETIVOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para a elaboração do presente Relatório, a Comissão seguiu a sugestão de pauta enviada aos membros por meio do Ofício-Circular 308/2024/SEI-MCTI (12181647): (1) Apresentação do Relatório Semestral 2024 pela Diretoria do CGEE; (2) Realização de entrevistas com os coordenadores dos produtos selecionados para aprofundamento, (3) Início da elaboração do Relatório de Semestral 2024 da CAA ; (4) Avaliação do alcance das metas pactuadas no Contrato de Gestão para 2024; (5) Análise do Atendimento das Recomendações/Sugestões, (6) Finalização do Relatório de Avaliação Semestral 2024 da CAA, (7) Apresentação do Relatório da Avaliação Semestral 2024 da CAA à Diretoria do CGEE com assinatura eletrônica do Relatório pelos membros da Comissão.

A partir da exposição e discussão do Relatório Semestral 2024 do CGEE, os membros da Comissão detiveram-se na análise dos dados e informações disponibilizadas pela Direção do CGEE, particularmente em relação à realização das atividades e dos produtos apresentados com vistas à verificação do alcance das metas pactuadas no Contrato de Gestão.

3. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

A avaliação foi realizada com base nas informações contidas no Relatório Semestral 2024 (12303472), na apresentação da Direção do CGEE (12302180), Anexo PADIS produtos Pactuados - recálculo de rotas (12302207), e nas informações adquiridas e apuradas durante a reunião da Comissão. Os seguintes projetos foram selecionados pela Comissão para apresentação específica:

PROJETO: PERCEPÇÃO PÚBLICA DE CT&I NO BRASIL 20

Linha de Ação I - Estudos, análises e avaliações

Classificação: Projeto temático

Situação: Andamento

Data de conclusão: 31/12/2024 (prazo a ser formalizado no 5º TA, em processo de assinatura)

Líder: Adriana Badaró de Carvalho

Supervisor: Anderson Stevens Leônidas Gomes

PROJETO: OBSERVATÓRIO DE INOVAÇÃO PARA CIDADES SUSTENTÁVEIS (OICS)

Linha de Ação I - Estudos, análises e avaliações

Classificação: Projeto temático

Situação: Andamento

Data de conclusão: 31/12/2024 (prazo a ser formalizado no 5º TA, em processo de assinatura)

Líder: Raiza Gomes Fraga

Supervisor: Caetano Christophe Rosado Penna

PROJETO: APOIO TÉCNICO ÀS COMISSÕES TEMÁTICAS DO CCT E GERAÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS E ESTRATÉGIAS NACIONAIS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Programa Brasileiro de Inteligência Artificial - PBIA)

Linha de Ação II – Articulação

Classificação: Projeto de Atividade

Situação: Andamento

Data de conclusão: 31/12/2024 (prazo a ser formalizado no 5º TA, em processo de assinatura)

Líder: Kilma Gonçalves Cesar

Supervisor: Anderson Stevens Leônidas Gomes

Apresentado pelo diretor Caetano Penna por videoconferência

PROJETO GERENCIAMENTO DE RISCOS TÉC. E REQUISITOS PARA MICROLANÇADOR BRASILEIRO ML-BR

Linha de ação III - Apoio Técnico à Gestão Estratégica do SNCTI

Classificação: Projeto Administrativo

Situação: Andamento

Data de conclusão: 09/03/2027

Líder: Thyrso Villela

Supervisor: Anderson Stevens Leônidas Gomes

3.1. AVALIAÇÃO DO GRAU DE REALIZAÇÃO DAS METAS PACTUADAS

O Quadro a seguir apresenta os indicadores e metas transitoriamente pactuados entre a OS e o MCTI para o ano de 2024.

Indic.	Título/Descrição	Dimensão	Peso	Meta quantitativa	Valor Atingido	Nota	Tendencia de cumprimento
I	Índice de qualidade percebida pelos demandantes dos produtos de projetos temáticos e de projetos de atividades concluídos no ano sob avaliação.	Efetividade	2	>=3	N/A	Não apurado	-
II	Índice de qualidade percebida pelos usuários dos produtos de serviços o que inclui os trabalhos realizados no âmbito dos observatórios conduzido pelo CGEE.	Efetividade	2	>=3	N/A	Não apurado	-
III	Taxa de execução física do plano de ação	Eficácia	3	1 (100%)	1	100%	Tendência plena de atendimento
IV	Taxa de reprogramação do prazo de entrega de produtos de projetos temáticos e de projetos de atividade finalidade	Eficiência	1	Indicador ≤ 10%	0%	100%	Tendência plena de atendimento
V	Custo relativo do trabalho técnico especializado	Economicidade	1	1,3 do mercado ≥ Indicador ≥ 0,9 do mercado	0,71	21%	abaixo da meta Tendência de

VI	Proporção do custo de manutenção e operação	Economicidade	1	Indicador 6 ≤ valor médio das despesas do quinquênio	-233553,64	indicador 6 ultrapassou em 8,84% do valor médio das despesas
Total						Tendência de não atendimento

Anexo - Sistemática de Avaliação. Nota atribuída por resultado do indicador: se 96% ou mais, nota = 10; entre 91% a 95%, nota = 9; entre 81% a 90%, nota = 8; entre 71% a 80%, nota = 7; entre 61% e 70%, nota= 6; entre 51% a 60%, nota = 5; entre 41% a 50%, nota = 4; 40% ou menos, nota = 0. Pontuação global e conceito: 9,4 a 10,0 pontos = atingiu plenamente o desempenho esperado; 8,0 a 9,3 pontos atingiu o desempenho esperado. 6,0 a 7,9 Atingiu parcialmente o desempenho esperado; Abaixo de 6,0 pontos: não atingiu o desempenho esperado.

No quadro apresentado acima, os dois primeiros indicadores ainda não foram possíveis de apurar, uma vez que a maioria das entregas será realizada no final do exercício. Os indicadores III e IV, demonstram uma tendência de atendimento. Já o indicador V está abaixo da meta, ou seja, com tendência de não atendimento. Nesse caso, observa-se que as restrições orçamentárias têm tido efeito na recomposição dos salários da equipe do CGEE. Espera-se que quando houver uma estabilização dos fluxos orçamentários o problema seja superado. E por fim, o indicador VI também encontra-se com tendência de não atendimento uma vez que ele carrega os efeitos da pandemia por considerar o último quinquênio.

#	7.1.Número de Eventos	7.2.Número de notícias produzidas (site CGEE)	7.3.Instituições participantes de eventos (presenciais, virtuais e híbridos)	7.4.Repercussão (Downloads)	Valor Atingido 7.5.Acessos ao Site	Pontos
metas	>= 50/ano	>= 80/ano	>=200	>=70.000/ano	>= 15.000	-
Atividades 2024/1	34	60	134	37.775	40.000	

Além disso, foi apresentado provisoriamente o indicador composto de comunicação integrada que passará a integrar o QIM conforme quadro acima. Demonstrando a tendência de cumprimento.

3.2. ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO

RECOMENDAÇÃO EMITIDA NA AVALIAÇÃO ANUAL 2020:

Ao MCTI e ao MEC:

A Comissão recomenda a revisão dos instrumentos normativos, de modo a especificar fluxos, responsabilidades, prazos e modelos para a homologação de produtos pelos demandantes ao Contrato de Gestão, de modo a viabilizar a implantação plena do Indicador VIII, proposta em fase de implementação para ser o Indicador I.

Comentário da CAA na Reunião Anual 2021: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.

Comentário da CAA na Reunião Semestral 2022: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.

Comentário da CAA na Reunião Anual 2022: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.

Comentário da CAA na Reunião Semestral 2023: RECOMENDAÇÃO MANTIDA/EM ATENDIMENTO.

Comentário da CAA na Reunião Anual 2023: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.

Comentário da CAA na Reunião Semestral 2024: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.

Ao CGEE:

1. Esta Comissão reforça a necessidade de fortalecimento da estratégia de Comunicação Integrada, com a incorporação das dimensões buscadas pelos indicadores que tratam da divulgação e da visibilidade institucional (V, VI e VII), com a proposição de indicadores compatíveis com a complexidade das relações do CGEE com seu público-alvo.
2. Esta Comissão recomenda a revisão dos mecanismos de acesso dos usuários externos aos conteúdos produzidos pelo CGEE (publicações), com opções de filtros por recorte temporal e temático, de forma a que as interfaces sejam mais amigáveis, com várias opções para localização de documentos.

Comentário da CAA na Reunião Semestral 2022: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.

Comentário da CAA na Reunião Anual 2022: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.

Comentário da CAA na Reunião Semestral 2023: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.

Comentário da CAA na Reunião Anual 2023: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.

Comentário da CAA na Reunião Semestral 2024: RECOMENDAÇÃO MANTIDA

RECOMENDAÇÃO EMITIDA NA AVALIAÇÃO SEMESTRAL 2023:

Ao CGEE:

A CAA recomenda a revisão do QIM antes da assinatura do próximo termo aditivo.

Comentário da CAA na Reunião Anual 2023: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.

Comentário da CAA na Reunião Semestral 2024: RECOMENDAÇÃO MANTIDA

Ao CGEE:

A CAA recomenda que na revisão do QIM sejam incluídos indicadores institucionais do CGEE. Além de demonstrar o atingimento das metas pactuadas anualmente, também devem apresentar a tendência de cumprimento das metas de todos os indicadores para o acompanhamento semestral.

Comentário da CAA na Reunião Anual 2023: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.

Comentário da CAA na Reunião Semestral 2024: RECOMENDAÇÃO ATENDIDA PARCIALMENTE. A demonstração do atingimento das metas pactuadas anualmente foi indicada no relatório semestral. Todavia a busca de indicadores institucionais consistentes ainda permanece como desafio para a instituição.

RECOMENDAÇÕES EMITIDAS NA AVALIAÇÃO ANUAL 2023:

Ao MCTI e MEC:

Apoiar a divulgação dos resultados alcançados pela Organização Social vinculados às políticas públicas implementadas pelos órgãos supervisor e interveniente.

Comentário da CAA na Reunião Semestral 2024: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.

Ao CGEE:

Considerando as relevantes informações apresentadas pelo CGEE na reunião da Avaliação Anual 2023 da criação de um Grupo de Trabalho - GT , vide Resolução n. 003/2023 (11888673), no âmbito de seu Conselho de Administração para tratar do quadro de indicadores da OS, esta CAA recomenda que os trabalhos desse GT sejam compartilhados com esta CAA, por meio do órgão supervisor, em sendo dela a competência regimental do tema em comento.

A CAA recomenda que constem em anexo aos Relatórios de Gestão os dados primários e as memórias de cálculo dos indicadores do Quadro de Indicadores e Metas (QIM) pactuados no contrato de gestão.

Acerca do indicador II, esta CAA recomenda revisão para o aperfeiçoamento da metodologia e dos prazos de indicação da amostra relevante de usuários a serem consultados.

Comentário da CAA na Reunião Semestral 2024: RECOMENDAÇÃO ATENDIDA PARCIALMENTE. A atuação em parceria com o GT foi atendida, bem como a apresentação das memórias de cálculo. Em relação à revisão da metodologia, prazos e indicação de amostra, fica mantida a recomendação._

4. NOVAS RECOMENDAÇÕES

Ao MEC:

Recomenda-se o cumprimento do Cronograma de Desembolso (ANEXO 4 SEI 10682698), celebrado no Contrato de Gestão 2022-2030, e respectivos Termos Aditivos.

Ao CGEE:

A CAA reconhece o esforço que a Instituição vem demonstrando para a melhoria do QIM. No entanto, ratifica a necessidade de observar a Nota Informativa nº 3623/2023/MCTI (SEI 01250.011384/2017-63), em especial, o parágrafo 4º, a fim de atender a demanda de construção de indicadores institucionais consistentes:

PARÁGRAFO 4. A aplicação do modelo deve resultar em aumento da eficiência e da qualidade dos serviços pelo controle dos resultados entregues à sociedade, uma vez que as entidades qualificadas não estão sujeitas às normas públicas de gestão financeira, de aquisição, ou, de pessoas. Ou seja, têm-se o controle finalístico como garantidor da entrega social, independentemente da fonte dos recursos utilizados para tanto. A autonomia financeira e administrativa das OS são premissas para a otimização do desempenho organizacional e, consequentemente, para o atingimento do objeto contratualizado.

Ao CGEE:

Recomenda-se que a mensuração dos indicadores reflita o grau de satisfação dos usuários não só do Contrato de Gestão, mas também dos demais demandantes dos produtos do CGEE.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação conclui que, a partir do QIM - Quadro de Indicadores e Metas, há tendência de não cumprimento das metas pactuadas no contrato de gestão. Isto ocorre em virtude de os Indicadores I e II não terem sido apurados e os Indicadores V e VI não apresentaram tendência de cumprimento.

Sabe-se da expertise do Centro no tema 'Estratégias de CTI', bem como das iniciativas empreendidas para promover a expansão da fronteira das entregas sociais, por isso a preocupação desta Comissão com a qualidade do conjunto de indicadores do CGEE. Entendemos que, apesar das reflexões e dos diversos ajustes do QIM, este ainda não reflete os resultados institucionais.

Esta CAA destaca a importância de ter o corpo diretivo da Instituição completo para o aprimoramento das ações e atividades do Centro.

5. ENCAMINHAMENTOS PARA A REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO ANUAL 2024

A Reunião de Avaliação Anual 2024 da CAA está prevista para ocorrer no CGEE, com agendamento prévio para os dias 12 e 13 de maio de 2025.

Por fim, propõe-se que as reuniões anuais sejam presenciais e as reuniões semestrais possam funcionar em formato híbrido, a depender da disponibilidade dos membros.

Brasília, 08 de outubro de 2024.

Assinam eletronicamente este documento, por acesso interno e externo ao SEI:

- .ROGÉRIO AMAURY DE MEDEIROS, especialista, Presidente;
- .MARIA APARECIDA STALLIVIERI NEVES, especialista;
- .ODILON ANTONIO MARCUZZO DO CANTO, especialista;
- .ÁLISSON ROCHA MACHADO, especialista;
- .ADIEL TEIXEIRA DE ALMEIDA, especialista;
- .VERÔNICA THEMEL FIALHO GOULART, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, titular;
- .SYLVIA HELENA FIGUEIREDO PRATA, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, titular;



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON ROCHA MACHADO (E)**, Usuário Externo, em 08/10/2024, às 11:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **sylvia helena figueiredo prata (E)**, Usuário Externo, em 08/10/2024, às 11:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adiel Teixeira de almeida (E)**, Usuário Externo, em 08/10/2024, às 11:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **odilon antonio marcuzzo do canto (E)**, Usuário Externo, em 08/10/2024, às 11:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Stalliviere Neves (E)**, Usuário Externo, em 08/10/2024, às 13:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **rogerio amaury de medeiros (E)**, Usuário Externo, em 08/10/2024, às 14:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Themel Fialho Goulart, Chefe da Assessoria de Estratégia e Governança**, em 30/10/2024, às 18:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12284528** e o código CRC **4A7003F1**.

